



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 – CMS – BOA VISTA DO SUL/RS

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do Art. 1º, da Lei nº 8.142/1990 e na Lei Municipal nº 667, de 20 de fevereiro de 2013, e considerando:

o disposto na Lei nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012;

RESOLVE baixar a seguinte deliberação:

Art. 1º Concordar com a venda de imóvel desativado (Posto de Saúde) de Trípoli São José, Matrícula nº 15.427;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Sul, 19 de julho de 2022.

Nair Dotta

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada em: 19/07/22

Priscilla da Jornada Neves
Secretária Municipal de Saúde
e Assistência Social
Boa Vista do Sul/RS

conselheiros aprovaram o relatório. Sem mais para o momento, encerro esta ata que será assinada por mim e pelos demais, em tempo para a ata refere-se a Audiência Pública. Edeerson L. F. Borges, Jean Carlos dos Santos, Edilene Umbelina Sabadini, Est. a. G. J. J.; formada, Fernando J. Giardelli, Dair Dotta

Ata 06/2022

Por dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, na sala de reuniões estiveram presentes para sua reunião. A pauta é a seguinte: apresentação da nova secretária de saúde municipal, Sra. Brucilla da Jornada Neves, a informação do novo médico clínico geral, Dr. Sandro Adail Alves, que está atendendo no Posto de Saúde, no total de 12 (doze) horas, via contrato emergencial. Foi falado também sobre a reforma do Posto de Saúde, e explorado sobre as infiltrações no atual prédio da Secretaria de Saúde. Sem mais para o momento encerro esta ata que será assinada por mim e pelos demais. Fernando J. Giardelli, Edeerson L. F. Borges, Jean Carlos dos Santos, Edilene Umbelina Sabadini, Dair Dotta

Ata 07/2022

Por dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, as treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da secretaria de saúde e assistência social para a sua reunião mensal. A pauta é a seguinte: Sugestão de venda do imóvel do Posto de Saúde (desativado) de Trípoli São José, através de uma Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do município. Foram realizados 3 (três) avaliações para verificação de parâmetros comparativos de venda de mercado. A Comissão de Avaliação, através dos laudos de avaliações por corretores, e valor médio apresentado pelo imóvel da matrícula nº 15.427 ficou na média de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Apresentado aos membros deste conselho, estes decidiram pela concordância da venda do imóvel. A secretaria de saúde

Prisilla da Jornada Neres esteve presente à reunião e ex-
planou sobre a renda do imóvel, sendo que o valor
será destinado a reforma do Posto de Saúde. Além disso
já foi acrescentado sobre os projetos do Setembro Amarelo,
Outubro Rosa e Novembro Azul. Sem mais para o momento
encerra essa ata que será assinada por mim e pelos demais.
Fernanda R. Guiradelli (Sr. Mari Dotta Simbelsa Sakadeni
~~Elitidepare~~